

PORTARIA N.º 305, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica a Portaria n.º 302 de 08 de outubro de 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, do Decreto n. 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n. 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, aliada ao seu dever de auto-organização.

DECIDE:

Art. 1.º Retifica o art. 1.º da portaria n.º 302, de 08 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Designar a empregada Caroline de Oliveira Silveira, enfermeira, matrícula n.º 853, da Função Gratificada Gestora Técnica, com regime de horário de 40 horas semanais a contar de 01 de outubro de 2024.”

Art. 2.º Revoga a Portaria n.º 302, de 08 de outubro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em oito de outubro de dois mil e vinte e quatro (10.10.2024).

Juceila L. Dall’Agnol de Lacerda

Diretora Presidente